



Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher
Medianeira - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº10/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, recebido na data de 30/11/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar a substituição de representantes governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De Solange Aparecida de Lima por **Simone de Matos**

II - Suplente - De Magali Raquel Fontana Pimentel por **Kathiere de Oliveira**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de Dezembro de 2020.

Ana Paula Duarte Pereira
Presidente do CMDM
Gestão 2018/2020